



MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PUBLICADO

Em: 10 / 03 / 2020

Assinatura

PORTARIA Nº 24/2020
de 10 de março de 2020.

*DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 16 da Lei Municipal 496 de 03 de setembro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **50% (cinquenta por cento)** concedida ao servidor (a) **WESLEY BISPO DOS SANTOS** portador (a) do CPF: 031.906.615-02, ocupante do cargo de Motorista categoria "D".

Art. 2º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 100/2019.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 10 DE MARÇO DE 2020.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal